



**DECRETO LEGISLATIVO N. 544/2025**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. N° <u>3696</u>	PÁG(S) <u>046</u>
DATA DIVULG. <u>02 SET 2025</u>	
DATA PUBLIC. <u>03 SET 2025</u>	
<i>Q5at da 1.</i>	

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDNEI BLASIUS, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereador Silvino Carlos Pires Pereira.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDNEI BLASIUS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 1 de setembro de 2025.

**Ver Francisco Ailton dos Santos**  
*Presidente*



Ano 14 N° 3696

Página 46

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Garças – MT, 1 de setembro de 2025.

FERNANDO SALDANHA FARIAS

Diretor-Presidente da AGIRF

Decreto Municipal nº. 5.726/2025

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE  
SINOP**

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 030/2025**

DATA: 01 de setembro de 2025. SÚMULA: Concede licença prêmio à servidora que menciona. MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA, DIRETORA PRESIDENTE DA AGER-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe a Lei nº 254/93, com redação modificada pela Lei nº 2306/2016, de 31 de maio de 2016; RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
7326	BRUNA DA CRUZ DUARTE	CONTADORA	06/04/2017 05/04/2022	a 01/09/2025 a 30/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGER SINOP. ESTADO DE MATO GROSSO. Em, 01 de setembro de 2025.

MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA

Diretora Presidente da AGER

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**DECISÃO**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 544/2025**

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDNEI BLASIUS, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDNEI BLASIUS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 1 de setembro de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**ATO**